



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 016/2017

Altera valores estabelecidos pela Portaria n. 009/2016 relativos à taxa de manutenção, por hora de uso dos Auditórios, referente aos custos e insumos decorrentes de sua utilização.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 87 do Regimento Interno e

Considerando a Decisão da Diretoria n. 032/2017 D/MS do Crea-MS, exarada em sua 302ª Reunião Ordinária de 8 de março de 2017,

R E S O L V E:

1º Determinar a adoção e a publicidade dos novos valores constantes da Tabela em anexo, relativos à taxa de manutenção, por hora de uso dos Auditórios e Espaços físicos do Crea-MS, referentes aos custos e insumos decorrentes de sua utilização.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA PORTARIA N. 016/2017
TABELA DE TAXA DE MANUTENÇÃO

| ESPAÇO | Segunda a Quarta (04 horas) de março a outubro 2017 | Quinta a Sábado (04 horas) de março a outubro 2017 | Segunda a Quarta (04 horas) de novembro 2017 a fevereiro 2018 | Quinta a Sábado (04 horas) de novembro 2017 a fevereiro 2018 |
|--|--|--|---|--|
| Plenário Eng. Civil Helio Baís Martins (disponível até maio/2016) | R\$ 375,00 | R\$ 562,50 | R\$ 393,75 | R\$ 590,62 |
| Plenário Eng. Civil Euclides de Oliveira | R\$ 750,00 | R\$ 1.125,00 | R\$ 787,50 | R\$ 1.181,25 |
| Auditório Eng. Agr. Arnaldo Estevão de Figueiredo | R\$ 562,50 | R\$ 750,00 | R\$ 590,62 | R\$ 787,50 |
| Auditório Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan | R\$ 562,50 | R\$ 750,00 | R\$ 590,62 | R\$ 787,50 |
| Auditório Arq. Arnaldino da Silva | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.575,00 |